

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	CNPJ do Fundo:	97.521.225/0001-25
Data de Funcionamento:	13/04/2012	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRMXRFCTF008	Quantidade de cotas emitidas:	75.381.215,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	Dezembro
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11) 3383-3441
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com
Competência:	12/2019		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: XP Vista Asset Management Ltda	16..78.9.5/25/0-00	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 3600 – 10º andar, CONJ. 101 E 102. SP.	(11) 3526 - 1300
1.2	Custodiante: Oliveira Trust DTVM S.A.	36..11.3.8/76/0-00	AV. DAS AMÉRICAS, 500, BLOCO 13, GR 205 - BARRA DA TIJUCA. RJ.	(21) 3514 - 0000
1.3	Auditor Independente: ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES	61..36.6.9/36/0-00	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909 - Vila Olimpia - SP - CEP: 04543-011	11 2573-3000
1.4	Formador de Mercado: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.5	Distribuidor de cotas: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.6	Consultor Especializado: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações: n/a	n/.a./-	n/a	n/a
1.8	Outros prestadores de serviços¹: Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	FII Iridium Recebíveis Imobiliários	Lucro na Venda	7.065.814,42	Capital
	FII XP Crédito Imobiliário	Lucro na Venda	2.000.000,00	Capital
	CCPRA1 CDIE	Lucro na Venda	10.000.000,00	Capital
	CCPRB1 CDIE	Lucro na Venda	5.000.000,00	Capital
	CRI 12C0034755	Lucro na Venda	302.392,50	Capital
	CRI 13D0458950	Lucro na Venda	1.312.720,00	Capital
	CRI 16I0965158	Lucro na Venda	2.443.068,31	Capital
	CRI 16L0178106	Lucro na Venda	189.447,68	Capital
	CRI 17C0000201	Lucro na Venda	997.222,73	Capital
	CRI 17G0788003	Lucro na Venda	6.735.890,77	Capital
	CRI 17I0181659	Lucro na Venda	13.541.345,67	Capital
	CRI 17I0904810	Lucro na Venda	6.054.985,31	Capital
	CRI 17J0040025	Lucro na Venda	2.383.032,39	Capital
	CRI 17K0161325	Lucro na Venda	10.570.375,33	Capital
	CRI 17K0216759	Lucro na Venda	4.112.599,77	Capital
	CRI 17L0956424	Lucro na Venda	9.654.081,93	Capital

	CRI 18D0698877	Lucro na Venda	10.365.512,70	Capital
	CRI 18J0698011	Lucro na Venda	8.455.440,10	Capital
	CRI 18L1179520	Lucro na Venda	12.760.072,02	Capital
	CRI 19A0698738	Lucro na Venda	400.608,35	Capital
	CRI 19B0177968	Lucro na Venda	29.459.767,77	Capital
	CRI 19C0240554	Lucro na Venda	14.500.000,00	Capital
	CRI 19E0350573	Lucro na Venda	20.500.000,00	Capital
	CRI 19E0967405	Lucro na Venda	19.192.708,90	Capital
	CRI 19F0260959	Lucro na Venda	20.159.310,96	Capital
	CRI 19F0922610	Lucro na Venda	20.803.710,31	Capital
	CRI 19F0923004	Lucro na Venda	10.054.590,38	Capital
	CRI 19G0228153	Lucro na Venda	18.960.105,81	Capital
	CRI 19G0269138	Lucro na Venda	14.787.958,78	Capital
	CRI 19G0290738	Lucro na Venda	2.900.000,00	Capital
	CRI 19G0290840	Lucro na Venda	2.005.000,00	Capital
	CRI 19I0329899	Lucro na Venda	8.000.000,00	Capital
	CRI 19I0737680	Lucro na Venda	20.500.000,00	Capital
	CRI 19I0737681	Lucro na Venda	19.497.146,23	Capital
	CRI 19J0714175	Lucro na Venda	23.500.000,00	Capital
	CRI 19L0000001	Lucro na Venda	5.286.000,00	Capital
	CRI 19L0035166	Lucro na Venda	12.092.000,00	Capital
	CRI 19L0838765	Lucro na Venda	40.000.000,00	Capital
	CRI 19L0838850	Lucro na Venda	40.079.131,56	Capital
	CRI 19L0853159	Lucro na Venda	22.000.000,00	Capital
	CRI 19L0882278	Lucro na Venda	21.299.271,62	Capital
	CRI 19L0906036	Lucro na Venda	39.999.397,17	Capital
	CRI 19L0909256	Lucro na Venda	31.535.291,44	Capital
	CRI 19L0909950	Lucro na Venda	40.858.537,50	Capital
	CRI 19L0917227	Lucro na Venda	39.620.400,00	Capital
	LCI 17I00016268	Lucro na Venda	718.009,69	Capital
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	Fundo tem como objetivo o investimento em ativos com lastro em empreendimentos imobiliários e direitos a estes inerentes relacionados, preponderantemente através da aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs"), cotas de Fundos de Investimento Imobiliário ("FIIs") ou nos segmentos de desenvolvimento imobiliário residencial e obtenção de renda imobiliária visando proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas tendo como alvo uma rentabilidade superior à rentabilidade da Tesouro IGPM+ com juros semestrais.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo			
	O fundo obteve bons resultados financeiros oriundos das cotas dos fundos imobiliários e dos CRI que compõem a carteira do Fundo, ao longo de 2019.			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo			
	Durante o ano de 2019 foi visto uma melhora no cenário político-econômico, com os indicadores de atividade financeira se recuperando. Esse período viu a permanência das taxas de juros nas mínimas históricas, aumento da confiança dos empresários e consumidores sobre a recuperação econômica e em especial a do mercado imobiliário. Esse cenário de taxas baixas favorece os CRI's emitidos no Brasil que carregam um prêmio alto em relação aos índices de inflação, em particular o IGP-M.			
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira			
	A perspectiva para o período seguinte é uma continuação da recuperação do segmento imobiliário, com taxas de juros mantidas em patamares baixos. Esperamos substituir alguns CRI's pontuais na carteira e manter prospecção de papéis com ótimas relações de risco-retorno, mantendo a política de distribuição de rendimentos.			
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:			
	Ver anexo no final do documento. Anexos			
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICMV 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND	1.549.402,80	SIM	13,82%
	MAC FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	8.670.300,00	SIM	-34,32%
	RIO NEGRO FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	10.012.846,00	SIM	67,65%
	FII XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO	1.700.780,40	SIM	-2,25%
	ALAMEDA LORENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	6.100.000,00	SIM	0,00%
	COLMEIA ABSOLUTO MARIA MONTEIRO EMPREED IMOB	1.950.000,00	SIM	0,00%
	CRV TERRA MUNDI JARDIM AMERICA	0,00	SIM	0,00%
	MITRE VILA MARIANA EMPREENDIMENTOS	9.442.691,64	NÃO	0,00%

MITRE VILA PRUDENTE EMPREENDIMENTOS	11.300.000,00	NÃO	0,00%
VITACON 18 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO	5.099.999,82	NÃO	0,00%
VITACON PAULISTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	5.650.000,00	NÃO	0,00%
RT 033 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.269.100,00	NÃO	0,00%
MITRE MINISTRO GODOI	6.990.738,00	NÃO	0,00%
MITRE REALTY	2.904.262,00	NÃO	0,00%
YOU MOEMA	15.005.608,00	SIM	0,00%
Unid do Condominio Edificio ST Louis	3.181.223,52	SIM	0,00%
Unid do Condominio Edificio ST Louis	2.839.267,90	SIM	0,00%
Imóvel matrícula 78.376 - Santo André/SP	1.191.663,54	SIM	0,00%
Imóvel matrícula 78.344 - Santo André/SP	46.630,31	SIM	0,00%
CRI - 11F0013690	301.153,99	SIM	-0,09%
CRI - 11F0042226	681.112,12	SIM	-20,08%
CRI - 11L0005713	0,00	SIM	-100,00%
CRI - 12B0035151	659.246,24	SIM	2,91%
CRI - 12B0035289	697.419,18	SIM	2,90%
CRI - 12B0035313	280.885,30	SIM	2,69%
CRI - 12B0035480	531.216,45	SIM	2,88%
CRI - 12B0035531	607.388,14	SIM	2,86%
CRI - 12B0035534	353.553,92	SIM	2,95%
CRI - 12E0013069	473.234,12	SIM	4,32%
CRI - 12E0031990	5.551.108,83	SIM	-9,96%
CRI - 12E0035783	2.860.968,05	SIM	2,19%
CRI - 13B0006454	12.416.144,49	SIM	0,48%
CRI - 13B0036124	1.118.563,06	SIM	-8,19%
CRI - 13F0062455	2.605.611,89	SIM	-21,88%
CRI - 13L0034539	4.965.548,57	SIM	17,53%
CRI - 14C0067901	681.207,82	SIM	2,44%
CRI - 15F0544486	1.216.841,37	SIM	3,58%
CRI - 15H0698161	5.021.277,99	SIM	59,98%
CRI - 15H0698669	2.288.914,65	SIM	3,04%
CRI - 16F0071780	2.002.808,35	SIM	-0,21%
CRI - 16I0000002	3.398.695,83	SIM	9,62%
CRI - 16I0965520	1.484.806,34	SIM	1,85%
CRI - 17G0788003	6.433.960,48	SIM	-1,82%
CRI - 17H0164854	3.807.032,90	SIM	3,39%
CRI - 17I0181659	10.238.760,43	SIM	-1,39%
CRI - 17K0161325	26.397.390,52	SIM	11,49%
CRI - 18D0698877	5.247.009,07	SIM	84,47%
CRI - 18H0864201	4.789.132,18	SIM	-0,79%
CRI - 19B0177968	13.126.223,15	SIM	-2,72%
CRI - 17I0904810	3.121.420,74	SIM	4,08%
CRI - 17J0040025	2.000.204,27	SIM	0,70%
CRI - 18J0698011	8.071.437,60	SIM	-8,66%
CRI - 18L1179520	6.175.031,59	SIM	-2,76%
CRI - 19A0698738	390.017,72	SIM	2,18%
CRI - 17K0216759	4.338.439,02	SIM	8,95%
CRI - 19E0350573	20.631.162,90	SIM	0,64%
CRI - 19E0967405	15.818.543,76	SIM	0,90%
CRI - 19F0922610	18.002.189,38	SIM	0,01%
CRI - 19G0290738	2.975.428,50	SIM	3,27%
CRI - 19F0260959	16.353.741,05	SIM	-3,58%
CRI 19G0228153	18.497.840,50	SIM	0,59%
CRI 19I0329899	8.034.486,43	SIM	0,43%
CRI 19F0923004	10.055.922,15	SIM	0,01%
CRI 19I0737680	20.533.453,66	SIM	0,16%
CRI 19I0737681	19.600.867,31	SIM	0,53%
CRI 12C0034755	305.004,74	SIM	0,86%
CRI 19G0290840	2.010.339,09	SIM	0,27%
CRI 19L0000001	5.284.268,45	SIM	1,32%
CRI 19L0909256	31.558.554,34	SIM	0,07%

	CRI 19L0906036	40.332.273,69	SIM	0,83%
	CRI 19L0838850	40.155.285,20	SIM	0,19%
	CRI 19L0882278	21.313.367,37	SIM	0,07%
	CRI 19L0838765	40.076.783,96	SIM	0,19%
	CRI 19L0035166	12.126.300,43	SIM	0,28%
	CRI 19L0853159	22.031.278,32	SIM	0,14%
	CRI 19J0714175	23.556.933,12	SIM	0,24%
	CRI 19L0909950	40.876.504,89	SIM	0,04%
	CRI 19L0917227	39.635.928,64	SIM	0,04%
6.1	Crítérios utilizados na referida avaliação			
	Métodos utilizados para cotas de FII mercado valor das cotas dos fundos divulgadas na B3, para ações de companhia fechada reconhecimento por meio do resultado utilizando como base o seu respectivo valor justo, para imóveis destinados à venda custo de aquisição e para CRI taxa de negociação			
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes			
	Não possui informação apresentada.			
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes			
	Não possui informação apresentada.			
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:			
	Não possui informação apresentada.			
10.	Assembleia Geral			
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:			
	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 e do Banco BTG Pactual conforme endereços abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual			
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.			
	Disponibilizamos aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: Sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com			
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.			
	(i) O cotista é apto ao voto caso conste da base de cotistas na data da convocação da AGC. No dia da AGC, a qualidade de cotista é comprovada através de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH) para PF. No caso da PJ, é exigido (1)Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida);(2)Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);(c) no caso de Fundos de Investimento é exigido (1)Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (2)Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (d)caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração válida, com poderes específicos e firma reconhecida pelo cotista outorgante. Adotamos, ainda, o procedimento de verificar a Base de cotistas antes da assembleia buscando identificar possíveis cotistas impedidos de votar para que possamos informar caso estejam presentes na AGC. Adicionalmente, iniciamos questionando se algum cotista presente se considera conflitado. Ainda relacionado a plateia, caso exista um convidado de cotista ou outro presente apenas telespectador, solicitamos aos cotistas presentes autorização para que o mesmo assista a AGC. Previamente ainda, verificamos se o Fundo possui representantes de cotistas eleitos para que possamos identificá-los. (ii) Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais consultas são realizadas por meio do envio de uma carta consulta para toda a base de cotistas, na qual consta a exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação bem como documentos que devem ser anexados. Além disso, segue uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados do cotistas e assinatura. Estabelecemos um mínimo de 5 dias após o prazo final para apuração dos votos dos cotistas que postaram seus votos dentro do prazo mas que por algum motivo tenham demorado um pouco mais para chegar até a Administradora. (iii) Para AGCs não realizamos o operacional de participação à distância, uma vez que tais procedimentos ainda não estão previstos no regulamento do Fundo e as entidades nas quais as cotas do Fundo estão registradas ainda não disponibilizaram sistemas e operacionais para tanto. Caso o cliente deseje, pode fornecer procuração concedendo a um procurador, ou mesmo à Administradora, o direito de exercer seu voto em Assembleia presencial, sendo certo que de tal procuração pode constar expressa a declaração de voto do cotista (o que no caso de procurações à Administradora é mandatório).			
10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.			
	Não realizamos assembleias por meio eletrônico para os fundos imobiliários dado que entendemos que não é do perfil de grande parte dos cotistas que acabariam prejudicados pelo modelo eletrônico			
11.	Remuneração do Administrador			
11.1	Política de remuneração definida em regulamento:			
	A Instituição Administradora receberá por seus serviços uma Taxa de Administração equivalente a 0,90% a.a. (noventa centésimos por cento ao ano), sendo que a Taxa de Administração não poderá representar um valor inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por mês, e será calculada: (a) sobre o valor de mercado do Fundo, com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso referidas cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo; ou (b) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, desde que não seja atendida a condição do item (a), observado o valor mínimo mensal, valor este que será corrigido anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado			
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	
	3.555.777,89	0,46%	0,47%	
12.	Governança			
12.1	Representante(s) de cotistas			
	Não possui informação apresentada.			

12.2 Diretor Responsável pelo FII

Nome:	Allan Hadid	Idade:	43 anos
Profissão:	Economista	CPF:	071.913.047-66
E-mail:	ol-reguladores@btgpactual.com	Formação acadêmica:	Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997.
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	29/09/2016
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management	Atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management.
BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)	Atuou na área de gestão de recursos
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		Não há	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		Não há	

13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.

Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	99.834,00	75.381.215,00	100,00%	90,64%	9,36%
Acima de 5% até 10%					
Acima de 10% até 15%					
Acima de 15% até 20%					
Acima de 20% até 30%					
Acima de 30% até 40%					
Acima de 40% até 50%					
Acima de 50%					

14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008

Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte
FII Iridium Recebíveis Imobiliários	aquisição	04/07/2019	94.514,42	02/01/1900	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
FII Iridium Recebíveis Imobiliários	alienação	14/08/2019	6.971.300,00	02/01/1900	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
FII XP Crédito Imobiliário	aquisição	17/12/2019	2.000.000,00	02/01/1900	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

15. Política de divulgação de informações**15.1 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.**

De acordo com o previsto na IN CVM 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos de vacância que possam representar 5% ou mais da Receita do Fundo na data da divulgação. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com nossa política. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais:
http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/

	https://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos/fundos.html https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btgpactual
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso. Bruno Duque Horta Nogueira
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo: Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.

Anexos

5.Riscos

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---